

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 188/2021.

Constitui o grupo técnico permanente para fins de implementação, acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal dentro outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as determinações advindas da Lei Complementar n° 014/2008, em especial a seção "Y" que estabelece o sistema de implementação, acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal, gerido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos indicadores de avaliação, para fins de acompanhamento dos resultados alcançados, com base no Sistema de Informação Municipal.

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR o Grupo Técnico Permanente, assim composto:

Nome: PAULO ROBERTO BASTILHA FALCÃO
Cargo: Arquiteto e Urbanista – CAU A49937-8
Formação: Arquitetura e Urbanismo

Nome: LUCÉLIA APARECIDA GIMENES MARCOLINO
Cargo: Secretária de Planejamento e Coordenação
Formação: Pedagogia

Nome: JOÃO ABRÃO GAZOLA
Cargo: Contador

Função: Ciências Contábeis
Nome: VÁGNER BRITO DA SILVA
Cargo: Diretor de departamento de tributação
Formação: Administração

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 25 de novembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO N° 183/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n° 075/2021 de 11 de novembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n° 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n° 075/2021 de 11 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preço para eventual fornecimento de artefatos de cimento para complementação de futuras obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Altonia.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: N V AIRES FERRO LTDA - ME, no lote único, com valor total de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVAZONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.211/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e MORETHI & MATHIUS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) destinados à Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 45/2021

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGAO
MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2076	339032	113	10.000,00	212	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2076	339032	1000	66.725,00	213	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2077	339032	113	10.000,00	227	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2077	339032	1000	37.337,00	228	Educ., Cul e Esp.
Total				124.062,00		

R\$ 35.039,00. (trinta e cinco mil e trinta e nove reais).

Prazo de execução: 12 meses

- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZU DA SILVA - Prefeitura MORETHI & MATHIUS LTDA.
DATA: 25 de novembro de 2021.

Município de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

PORTARIA N° 245/2021
DATA: 25/11/2021

SÚMULA: Designa o servidor José Pento Júnior, Diretor de Assuntos Jurídicos do Município para responder pela Procuradoria Municipal enquanto perdurar o afastamento do servidor Roberto Gonçalves Delfim, Procurador Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

Considerando que o Procurador Municipal de Alto Paraíso está afastado, temporariamente, de exercer suas atribuições funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor José Pento Júnior, Diretor de Assuntos Jurídicos do Município, para responder pela Procuradoria Municipal enquanto perdurar o afastamento do servidor Roberto Gonçalves Delfim, Procurador Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

DECRETO N° 184/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n° 076/2021 de 11 de novembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n° 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n° 077/2021 de 16 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits de Bebês para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social cadastradas no CRAS.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: C L FRANCO & CIA LTDA, no lote único, com valor total de R\$ 20.385,00 (vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVAZONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.212/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e N. C. MAZZI. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) destinados à Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 45/2021

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGAO
MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2076	339032	113	10.000,00	212	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2076	339032	1000	66.725,00	213	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2077	339032	113	10.000,00	227	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07.001.123611400.2077	339032	1000	37.337,00	228	Educ., Cul e Esp.
Total				124.062,00		

R\$ 88.916,00 (oitenta e oito mil novecentos e dezesseis reais).

Prazo de execução: 12 meses

- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZU DA SILVA - Prefeitura N. C. MAZZI.
DATA: 25 de novembro de 2021.

DECRETO N° 185/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n° 077/2021 de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n° 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n° 078/2021 de 16 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits de Bebês para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social cadastradas no CRAS.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: C L FRANCO & CIA LTDA, no lote único, com valor total de R\$ 20.385,00 (vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVAZONE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.381.854/0001.27
Rua João Ormino de Rezende, N° 686, CEP 87.400-000
Telefone 044 3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PORTARIA N° 1122/2021

RESOLVE:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO

DECRETO N° 186/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n° 078/2021 de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n° 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial n° 078/2021 de 16 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pedra britada para uso em readequação de estradas rurais, conforme convenio firmado entre o Município de Altonia e a Itaipu Binacional.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI, no lote único, com valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVAZONE
Prefeito Municipal

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Sra ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo com base na Lei Municipal n° 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: VII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N° 1577/2021, de 24 de Novembro de 2021.

SÚMULA: Estabelece Recesso nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Considerando o final do ano civil e o fechamento de balanço do exercício financeiro de 2021 que demandam um volume maior de trabalho interno;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

DECRETO N° 1577/2021, de 24 de Novembro de 2021.

SÚMULA: Estabelece Recesso nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Considerando o final do ano civil e o fechamento de balanço do exercício financeiro de 2021 que demandam um volume maior de trabalho interno;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO N° 1577/2021, de 24 de Novembro de 2021.

SÚMULA: Estabelece Recesso nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Considerando o final do ano civil e o fechamento de balanço do exercício financeiro de 2021 que demandam um volume maior de trabalho interno;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PKG - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.307.077/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Márcio Junior Kazuo da Silva, portador do RG nº 762.096.959-49, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 025/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 023/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

D E C R E T A

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a Ata de Registro nº 025/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento de combustível relacionado no lote 01 (Diesel Comum), passando a vigorar de 24 de novembro de 2021 a 23 de maio de 2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altonia, 23 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

Robson Jesus de Souza
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso do dia 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Consideram-se serviços essenciais os (Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e dos Órgãos, Divisão e Departamentos da Secretaria de Saúde) que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar.

Parágrafo único No funcionamento dos serviços essenciais poderá haver escala de trabalho desde que resguardado número suficiente de servidores, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem solução de continuidade.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais velar pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetas às respectivas áreas de competências para que não sofram paralisação ou prejuízo de atendimento ao público.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretaria Municipal de Administração, poderá ter expediente interno nos dias mencionados neste decreto, sem atendimento ao público, nas unidades administrativas onde haja pendência de conclusão de trabalho para este exercício financeiro/orçamentário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 24 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PKG - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.307.077/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Márcio Junior Kazuo da Silva, portador do RG nº 762.096.959-49, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 025/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 023/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

D E C R E T A

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a Ata de Registro nº 025/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento de combustível relacionado no lote 01 (Diesel Comum), passando a vigorar de 24 de novembro de 2021 a 23 de maio de 2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altonia, 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PKG - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.307.077/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Márcio Junior Kazuo da Silva, portador do RG nº 762.096.959-49, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 025/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 023/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

D E C R E T A

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a Ata de Registro nº 025/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento de combustível relacionado no lote 01 (Diesel Comum), passando a vigorar de 24 de novembro de 2021 a 23 de maio de 2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altonia, 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PKG - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.307.077/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Márcio Junior Kazuo da Silva, portador do RG nº 762.096.959-49, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 025/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 023/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

D E C R E T A

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a Ata de Registro nº 025/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento de combustível relacionado no lote 01 (Diesel Comum), passando a vigorar de 24 de novembro de 2021 a 23 de maio de 2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altonia, 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Aldo Arcajão Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - imbrasil@brasilms.com

DECRETO N.º 100/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2021, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso IX, do Parágrafo 1º, do Artigo 4º da Lei Municipal n° 763/2020, datada de 2 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária de 2021).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 (Onze mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001.12.365.1400.2.025 - Manutenção da Educação Infantil		
531 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.350,00
532 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		1.350,00
Fonte - 1036 - FUNDEB-Complementação União - VAAF 70%		
533 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.300,00
Fonte - 1037 - FUNDEB-Complementação União - VAAF 30%		
SOMA		11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2021 DE 07 de abril de 2021
DATA DA ABERTURA: 08 de dezembro de 2021.
HORARIO: 09:30 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de botijão de gás 13kg, Recarga de gás p45 e casco de botijão de gás, conforme Anexo I deste edital.
TIPO: Menor Preço - Por Item.
REGIME CONTRATATÇÃO: Compras.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Lote Altipi - PR - 26 de novembro de 2021
LUI APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado as seguintes recursos:

I - Na importância de R\$11.000,00 (Onze mil reais), proveniente do produto do excesso real e por tendência de arrecadação, apresentado na Fonte de Recursos 1036 - FUNDEB-Complementação União - VAAF 70%, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação

Código da Fonte	Descrição da Fonte/Receita	Valor
1036/1037	(218) 1718091.1000000000 - FUNDEB - VAAF 70%/30%	11.000,00
	SOMA	11.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 26 de novembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0300012880
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2021 DE 07 de abril de 2021
PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE; com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, em Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA Pessoa Física, Cidaete Ribeiro Do Vale e Martins, portadora do CPF: 015.888.969-95, residente na cidade de Altonia, Estado do PR, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 036/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Fornecedor n° 058/2021, tem por objeto acrescentar o fornecimento de 700 Kilos de laranja, conforme abaixo descritos, tendo em vista que a quantidade inicialmente contratada não terá sido suficiente para atender a demanda, de acordo com o disposto no Art. 62 § 1º da Lei 8.666/1993, a seguir descritos: Item Quant. Descrição V. UNIT. TOTAL

1	710 kilos	LARANJA PERA IN NATURA	2,50	1.775,00
				1.775,00

DO VALOR

Em virtude do aumento do fornecimento fica acrescido ao fornecimento 058/2021, um valor de R\$ 1.775,00 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais). Valor que corresponde a aproximadamente 24,949% do valor inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente Edital serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 05.001.123600005.2.088.3390.32 - MATERIAL_BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
Altonia-PR., 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 264/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E dá outras providências.

MARIO JUNIO KAZU DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal HUGO HENRIQUE SERIGIOLI DIAS, inscrito no CNPJ sob n.º 10.040.330-7 SSP/PR e CPF sob n.º 108.299.799-48, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para uma viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com saída no dia 02 de dezembro de 2021 e retorno no dia 04 de dezembro de 2021, para participar do VII ENCONTRO DE GESTORES DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

MARIO JUNIO KAZU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o recesso funcional nos dias mencionados no presente instrumento de Chamação Pública.

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso funcional nas repartições públicas municipais do Município de Cruzeiro do Oeste/PR, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, retornando as atividades em 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Os serviços públicos municipais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, a exemplo dos serviços de saúde, coleta de lixo e serviços administrativos de ordem legal, contábil e financeiro, deverão ser realizados em regime de escala, quando considerados necessários.

Art. 3º - No período mencionado no artigo primeiro não haverá expediente externo, exceto para as atividades essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021
HOMOLOGADO Nº 027/2021 Nº 213/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.

DO

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Tabela Resumida de Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Tabela Resumida de Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11/2020 A 10/2021

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 53, inciso I) Tabela Resumida de Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Poder Executivo

EMITE DE ALERTA (X) ou NÃO () (LRF, Art. 53, inciso I, alínea "a")

ATO DA MESA Nº 99/2021 Símula: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais...

ATO DA MESA Nº 94/2021 Símula: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais...

ATO DA MESA Nº 97/2021 Símula: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATO DA MESA Nº 95/2021 Símula: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais...

ATO DA MESA Nº 96/2021 Símula: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais...

ATO DA MESA Nº 98/2021 Símula: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE (CONTINUAÇÃO) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE (CONTINUAÇÃO) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ATO DA MESA Nº 100/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 258/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ATO DA MESA Nº 100/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 448/2021
Data: 26.11.2021
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.119.900,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil e novecentos reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (at), etc.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Av. Manoel Rolon, 200 - Umuarama - PR
Fone: 3642 8860



RESOLUÇÃO Nº 14/2021

SÚMULA: Concede férias trabalhistas aos Conselheiros Tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá-PR, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008,

RESOLVE: Art. 1º Conceder férias trabalhistas aos Conselheiros Tutelar abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Table with columns: Conselheiro Tutelar, RG Nº, Início, término

Art. 2º Conceder férias trabalhistas ao Conselheiro Tutelar abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Table with columns: Conselheiro Tutelar, RG Nº, Início, término

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guairá 23 de Novembro de 2021

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º RL
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 Umuarama - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (41) 3623-2728

RESOLUÇÃO Nº 138 / 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12º REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 5º, do Ato de Consócio nº 003/2020 (orçamento):

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro deste Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, Crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 531.624,83 (Quinhentos e trinta e hum mil seiscientos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Fonte de Recurso, Descrição, Valor

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro deste Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, Crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 531.624,83 (Quinhentos e trinta e hum mil seiscientos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12º R.S. aos 26 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Table with columns: RECEITA, TRANSF. ALTO PIQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2613/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 38.252,24 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

Table with columns: RIBEIRO GILSON BRANDANI, MORAIS HELENA RODRIGUES, MELNY MATEO SANTOS

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 058/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVÊNIO MAPA 9/2018/2020 e Tesouro Municipal 9/2018/2020.

PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Brasília do Sul - PR, 26 de novembro de 2021.
Luiza Beatriz Bernardo Pregoira

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

NOTA: * Na rubrica "Disponibilidade de Caixa" o saldo apurado por município, no mês, no total da Disponibilidade de Caixa Bruta por município que inclui o saldo apurado por município, com saldo negativo não deverá ser informado nos dados, mas sim na rubrica "Inadimplência Financeira", no quadro "Outros Valores da Inadimplência de Dívida Consolidada". Assim, quando o saldo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor deve ser informado em rubrica "Outros Valores da Inadimplência de Dívida Consolidada".

NOTA: * Na rubrica "Disponibilidade de Caixa" o saldo apurado por município, no mês, no total da Disponibilidade de Caixa Bruta por município que inclui o saldo apurado por município, com saldo negativo não deverá ser informado nos dados, mas sim na rubrica "Inadimplência Financeira", no quadro "Outros Valores da Inadimplência de Dívida Consolidada". Assim, quando o saldo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor deve ser informado em rubrica "Outros Valores da Inadimplência de Dívida Consolidada".

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZÉZAL DO SUL Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO Nº 102/21 Pregão Eletrônico Nº 48/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021. CONVENIO Nº 002/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCIO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZÉZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - UASG 925566 A Pregoeira, torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico, agendado para abertura das propostas na data 29/11/2021 às 08h55min, cujo objeto é a aquisição de um trator cortador de grama, para atender a secretaria municipal de manutenção e rodovias, conforme descrição constante no termo de referência que faz parte integrante do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021. CONVENIO Nº 002/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCIO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 | Bimestre Setembro-Outubro

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro.

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 256/2021

Sistema Fiep SENAI TERMO ADITIVO Nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 234/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 076/2021

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1119/2021

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1125/2021

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária e DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Segurância Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro
R\$ 1,00

RECEITAS DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA Até 9/30/2021
RECEITAS DE IMPOSTOS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS MUNICÍPIOS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ESTADOS

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.981.854/0001-27
Rua João Orlando de Rezende, N° 686, CEP: 87.400-000
Telefone: 041 3676-8100 www.cruzeirodooste.gov.br

PORTARIA N° 1122/2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a Srta ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo com base na Lei Municipal n° 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agenda: VII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 01/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
"CONVOCA PARA A ETAPA INTERMUNICIPAL PREPARATORIA DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Intermunicipal de Educação, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2021, das 13h30 às 17h30, no formato on-line por meio da plataforma Streamyard, na sala do Youmbe da Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, com a temática "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira".
Art. 2º A IV Conferência Intermunicipal de Educação integra as seguintes municipalidades: Alto Paraná, Alto Piquiri, Altonia, Cafeloz do Sul, Cadeia Galvão, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraima, Itaipua, Itatira, Maria Helena, Nova Olímpia, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xavier, e será coordenada pelo Conselho Intermunicipal com representantes das comissões especiais dos municípios participantes.

Art. 3º - São objetivos da IV Conferência Intermunicipal de Educação:
I - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
II - avaliar a implementação dos planos municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais; e
III - concluir a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.
Art. 4º A IV Conferência Intermunicipal de Educação, além do tema central será precedida dos seguintes eixos temáticos:
Eixo I - O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas
Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção
Art. 5º A Comissão Organizadora Intermunicipal, da conferência terá as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - elaborar o planejamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com o documento da CONAE;
III - elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência;
IV - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
V - viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência.
VI - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.
Parágrafo único. O Regimento a que se refere o caput deverá ser aprovado durante a conferência.

Art. 6º Para organização e realização dos trabalhos da IV Conferência Intermunicipal de Educação ficam instituídas as seguintes comissões:
I. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização;
II. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;
Parágrafo único. As atribuições de cada comissão serão descritas e definidas no Regimento Interno da Conferência Intermunicipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em data retroativa a 17 de novembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMERIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AIHU – ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE UMUARAMA.
Assembleia Geral Extraordinária
AIHU – ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE UMUARAMA.
Nº CNPJ: 09.399.428/0001-23
AHDU – ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE UMUARAMA, com sede na Avenida Londrina, 3735, sobrelaje, 1º andar, sala 01, em Umuarama/PR, devidamente representada por seu atual Presidente, CONVOKA através do presente edital os demais Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital de identificação de associados em seu art. 21, parágrafos primeiro e terceiro e art. 22, observando a publicação em imprensa escrita e jornal de grande circulação de acordo com o estatuto da associação, a assembleia geral extraordinária será realizada na sede da Associação, no dia 15/12/2021, às 20:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

MARINHA LUIZ BORGES
PRESIDENTE DO CRUZEIRO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISSO
ESTADO DO PARANÁ
LÍMIA Nº 552/2021
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Paraná para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.

RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS MUNICÍPIOS
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ESTADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL N° 146/2021
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação n° 146/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 25/11/2021, adsciba por motivo estritamente particular do candidato desistindo da nomeação.
Cargo: AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4889 THIAGO MICHALCZUK 101.566.529-27 21°
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 6.050/2021
SÚMULA: Autorização de abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica nº 1.727 de 28 de Outubro de 2020, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inciso II alterado dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoto mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
3.1.90.11.00.00.302 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 215.000,00
3.1.90.16.00.00.310 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
FUNTE - 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 218.000,00
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
3.1.91.13.00.00.298 MATERIAIS DE CONSUMO 3.000,00
3.3.90.30.00.00.288 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
3.3.90.30.00.00.329 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
3.3.90.33.00.00.332 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
10.301.0009.2.159 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSORCIO 10.000,00
3.3.72.32.00.00.354 MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
3.3.90.33.00.00.338 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
3.3.90.08.00.00.390 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 10.000,00
3.4.03.00.00.00.394 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10.302.00.10.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.421 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
FUNTE - 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 123.000,00
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 95.000,00
FUNTE - 1000 Recursos Ordinários (Livres) 95.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA 26 de novembro de 2021.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1109/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o a) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; b) atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 24 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.889.532-9 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 069.304.489-09, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 132/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1110/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o a) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; b) atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 24 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.886.578-9 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 865.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1111/2021
PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o a) disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; b) parecer da junta Médica do Município;
c) parecer da Assessoria Jurídica.
RESOLVE:
I - Prorrogar, a partir de 01 de novembro de 2021, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO Servidor ALESSANDRO ALBORGHETTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Area Social.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, a servidora LUCIMAR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, em 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 à 11/03/2019 a contar de 01/12/2021 à 30/12/2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1113/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, a servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 à 01/10/2020 a contar de 03/11/2021 à 17/11/2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1114/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o a) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; b) atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 24 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.886.528-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1115/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o a) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; b) atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 25 de novembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.295-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.698-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1116/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o a) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; b) atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 24 de novembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.428-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1117/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIVAN DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: o a) disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; b) atestado Médico;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 25 de novembro de 2021, 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora DANIVAN DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1118/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, a servidora CLEONICE DE FATIMA MOREIRA, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.866.000-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 045.656.949-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 à 01/08/2021, a contar de 15/12/2021 à 13/01/2022.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 26 de novembro de 2021.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 211/2021 - PMI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021
INEXIGIBILIDADE: 003/2021-PMI
PROCESSO: 010/2021
OBJETO: INSTANTE MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná
CONTRATADA: ODONTOLOGIA DIAS & RIBEIRO LTDA
DOMICÍLIO LEGAL: Rua Katsuo Nakata, 468, Sala 01, Centro
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA - JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES DE ODONTOLOGIA - REF-SERP/PR-PR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 04/03/2022
FORO: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.
Iporá (PR), 04 de Março de 2021
SERGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal - Contratante
ODONTOLOGIA DIAS & RIBEIRO LTDA - Contratada

EXTRATO DE ATA
ATA de Fomento nº 022/2021
Contratante: Município de Iporá/PR
Contratado: NOROESTE GRAFICA LTDA
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Gráfica e Escritório para atender a Secretaria de Administração desta Municipalidade e Valor Total: R\$23.357,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 01/07/2021 à 01/07/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 079/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensa licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 067/2021
PROCESSO Nº 156/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER RANCHO ARARA AZUL.
CONTRATADA: DORVAL CONTÉ 67905560953
CNPJ: 10.972.684/0001-50
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS MESES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 080/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
As microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constituintes, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas à promoção do

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Setembro a Outubro 2021/ 5 Bimestre/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S CONSORCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Publicações

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 RS CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANÁ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 516 DE 25/11/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (25/11/2021).

PORTARIA N.º 517 De 25/11/2021 DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO À SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Art. 1º - CONCEDER promoção por conhecimento à servidores municipais efetivos e empregos públicos abaixo relacionados, enquadrando-os na nova Referência, de acordo com o Grupo Ocupacional:

1-GRUPU OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO-GOA Tabela com 4 colunas: NOME, DOCUMENTO, CARGO, REF.

PORTARIA N.º 518 DE 25/11/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PROGRESSO NA CARREIRA À PROFESSORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 427, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. CONCEDER progressão na carreira à professores municipais, enquadrando-os na nova referência, como segue:

Tabela com 3 colunas: NOME, DOCUMENTO, NÍVEL/REFERÊNCIA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (24/11/2021).

RENTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO Tabela com 4 colunas: Inscrito, Causado, Pago, Saldo

PORT 13: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, em data de 26/Nov/2021 às 10:26:20h

RENTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO Tabela com 4 colunas: Inscrito, Causado, Pago, Saldo

PORT 13: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, em data de 26/Nov/2021 às 10:26:20h

ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE FORNECIMENTO 073/2021

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 282/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, IV, da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE FORNECIMENTO 073/2021

ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE FORNECIMENTO 073/2021

ANEXO I CONTRATO DE FORNECIMENTO 073/2021 Tabela com 5 colunas: ITEM, UND, QTDE, ESPECIFICACAO - PRODUTOS, VALOR UNITARIO, TOTAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA LUIZ LAZARO SORVOS Prefeito Municipal Contratante

TESTEMUNHAS: RG: RG: RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 172/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 172/2021 SÚMULA: Prorroga prazo para Adesão ao Parcelamento de débitos tributários, e das outras providências.

Prefeitura Municipal de Peróla - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária

PERÓLA - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea V) Tabela com 14 colunas: Função, Descrição, Valor, etc.

PERÓLA - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea V) Tabela com 14 colunas: Função, Descrição, Valor, etc.

Publicações Legais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. Tabela com 4 colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre e % até o Bimestre).

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

APLICAÇÃO DO COMPONENTE DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PRECÍDIO MÍNIMO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO EM ASPS. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

RECEITAS DE RESTOS A PAGAR. Tabela com 4 colunas: Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado em ASPS no exercício.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH CONFORME ARTIGO 248 1º DA LC 141/2012. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 4 colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

RECEITAS DE RESTOS A PAGAR. Tabela com 4 colunas: Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado em ASPS no exercício.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH CONFORME ARTIGO 248 1º DA LC 141/2012. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 4 colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Dispensa por Limite nº 009/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 321/2021. Promove licitação para tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 321/2021. Promove licitação para tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 321/2021. Promove licitação para tratamento de Saúde.

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Dispensa por Limite nº 009/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 321/2021. Promove licitação para tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 321/2021. Promove licitação para tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 321/2021. Promove licitação para tratamento de Saúde.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Tabela com 10 colunas: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

RECEITAS. Tabela com 4 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO.

DESPESAS. Tabela com 4 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I). Tabela com 4 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO.

DESPESAS DE CAPITAL. Tabela com 4 colunas: PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO NÃO REALIZADO.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 504/2021. Concede férias ao servidor ADRIANO PRETO, e das outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 505/2021. Contrata ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, para cargo de Professora do Ensino Fundamental-20 horas, e das outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 506/2021. Contrata ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/12/2021.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 507/2021. Contrata ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/12/2021.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 508/2021. Contrata ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/12/2021.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 509/2021. Contrata ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/12/2021.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 510/2021. Contrata ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/12/2021.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 511/2021. Contrata ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.991.229-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/12/2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 362/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 363/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 364/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 365/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 366/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 367/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 368/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 369/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 370/2021. Concede férias e das outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 371/2021. Concede férias e das outras providências.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Órgão Fiscal e da Saúde Social - Janeiro a Outubro 2021 (Bimestre Setembro-Outubro) - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - R\$ 1,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Órgão Fiscal e da Saúde Social - Janeiro a Outubro 2021 (Bimestre Setembro-Outubro) - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - R\$ 10,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Órgão Fiscal e da Saúde Social - Janeiro a Outubro 2021 (Bimestre Setembro-Outubro) - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - R\$ 100,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Órgão Fiscal e da Saúde Social - Janeiro a Outubro 2021 (Bimestre Setembro-Outubro) - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - R\$ 1.000,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Órgão Fiscal e da Saúde Social - Janeiro a Outubro 2021 (Bimestre Setembro-Outubro) - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - R\$ 10.000,00

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PORTARIA Nº 369/2021, de 23 de novembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. ANTONIA ELIVIANE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 42.060.011-55SP, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 03 - Fundo Municipal de Saúde, 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondentes a 30 (três) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2021, e 17 (dezessete) dias referentes ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2021, a serem concedidas no período de 27/12/2021 a 15/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competências anteriores. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PORTARIA Nº 370/2021, de 23 de novembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. ANTONIA ELIVIANE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 42.060.011-55SP, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 03 - Fundo Municipal de Saúde, 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondentes a 30 (três) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2021, e 17 (dezessete) dias referentes ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2021, a serem concedidas no período de 27/12/2021 a 15/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competências anteriores. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PORTARIA Nº 371/2021, de 23 de novembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. KÁTIA DA SILVA MATOS, brasileira, portadora do RG nº 8.458.395-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondentes a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2021, a serem concedidas no período de 22/12/2021 a 05/01/2022, com pagamento do Abono de 1/3 Constitucional, em folha da competência de dezembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PORTARIA Nº 372/2021, de 23 de novembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do servidor Público Sr. PAULO ROBERTO ESTEVES, brasileiro, portador do RG nº 488.741-25SP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Médico Veterinário, lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura, Unidade Organizatória: 02 - Departamento de Agricultura, Atividade: 2.148 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2021-2022, a serem concedidas no período de 06/12/2021 a 05/01/2022, com pagamento do Abono de 1/3 Constitucional, em folha da competência de novembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PORTARIA Nº 373/2021, de 23 de novembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. ANTONIA ELIVIANE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 42.060.011-55SP, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 03 - Fundo Municipal de Saúde, 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondentes a 30 (três) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2021, e 17 (dezessete) dias referentes ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2021, a serem concedidas no período de 27/12/2021 a 15/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competências anteriores. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PORTARIA Nº 374/2021, de 23 de novembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. ANTONIA ELIVIANE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 42.060.011-55SP, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 03 - Fundo Municipal de Saúde, 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondentes a 30 (três) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2021, e 17 (dezessete) dias referentes ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2021, a serem concedidas no período de 27/12/2021 a 15/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competências anteriores. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PORTARIA Nº 375/2021, de 23 de novembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. ANTONIA ELIVIANE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 42.060.011-55SP, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 03 - Fundo Municipal de Saúde, 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondentes a 30 (três) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2021, e 17 (dezessete) dias referentes ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2021, a serem concedidas no período de 27/12/2021 a 15/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competências anteriores. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PORTARIA Nº 376/2021, de 23 de novembro de 2021. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. ANTONIA ELIVIANE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 42.060.011-55SP, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 03 - Fundo Municipal de Saúde, 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondentes a 30 (três) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2021, e 17 (dezessete) dias referentes ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2021, a serem concedidas no período de 27/12/2021 a 15/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competências anteriores. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2021 (Bimestre Setembro-Outubro) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2021 (Bimestre Setembro-Outubro) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES) - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) - R\$ Em Real

Publicações

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO II - RREO - ANEXO II (RREO - ANEXO II) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO III - RREO - ANEXO III (RREO - ANEXO III) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO IV - RREO - ANEXO IV (RREO - ANEXO IV) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO V - RREO - ANEXO V (RREO - ANEXO V) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO VI - RREO - ANEXO VI (RREO - ANEXO VI) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO VII - RREO - ANEXO VII (RREO - ANEXO VII) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO II - RREO - ANEXO II (RREO - ANEXO II) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO III - RREO - ANEXO III (RREO - ANEXO III) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO IV - RREO - ANEXO IV (RREO - ANEXO IV) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO V - RREO - ANEXO V (RREO - ANEXO V) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO VI - RREO - ANEXO VI (RREO - ANEXO VI) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO VII - RREO - ANEXO VII (RREO - ANEXO VII) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO II - RREO - ANEXO II (RREO - ANEXO II) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO III - RREO - ANEXO III (RREO - ANEXO III) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO IV - RREO - ANEXO IV (RREO - ANEXO IV) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO V - RREO - ANEXO V (RREO - ANEXO V) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO VI - RREO - ANEXO VI (RREO - ANEXO VI) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADOS DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. ANEXO VII - RREO - ANEXO VII (RREO - ANEXO VII) - 2021 (12) - Bimestre Setembro-Outubro. R\$ 1,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. DECRETO Nº 159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. DECRETO Nº 160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 39/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 23 de novembro de 2021.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITACAO PROCESSO PRESENCIAL Nº 050/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 OBJETO: AQUISICAO DE 1 (UM) CAMINHÃO GRANCHU, NOVO (ZERO KM), CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 365/2021 DESTINADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ZOOZOOTECIA

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITACAO PROCESSO PRESENCIAL Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 OBJETO: AQUISICAO DE 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITACAO PROCESSO PRESENCIAL Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 OBJETO: AQUISICAO DE 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITACAO PROCESSO PRESENCIAL Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 OBJETO: AQUISICAO DE 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITACAO PROCESSO PRESENCIAL Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 OBJETO: AQUISICAO DE 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITACAO PROCESSO PRESENCIAL Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 OBJETO: AQUISICAO DE 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

ESTADO DO PARANA AVISO DE LICITACAO PROCESSO PRESENCIAL Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 OBJETO: AQUISICAO DE 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANCO ORCAMENTARIO

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROECCAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Decreto nº 361/2021 de 20/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 733.278,33 (setecentos e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Decreto nº 362/2021 de 20/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 329.530,16 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por seu Presidente Fernando Galmassi, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama e art. 107, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao contido no Ofício nº 531/2021, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL convoca os senhores vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 29 de novembro e 02 de dezembro de 2021, às 18h30, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 01/2021
INTIMAÇÃO POR EDITAL DE TESTEMUNHAS DE DEFESA
A Comissão Processante nº. 01/2021, foi instalada para apurar suposta prática de infrações político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal de Umuarama, senhor CELSO LUIZ POZZOBOM. Na denúncia, Vossas Senhorias foram arroladas como testemunhas de defesa, com o objetivo de instruir o processo desta Comissão Processante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 345/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PRIMUS MAGAZINE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fechaduras, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios Municipais, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 036/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2021 - FMS.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 188/2021
SÚMULA- ADRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 189/2021
SÚMULA- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2350 de 25 de Novembro de 2021.

DECRETO Nº 190/2021
SÚMULA- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2351 de 25 de Novembro de 2021.

DECRETO Nº 191/2021
SÚMULA- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2352 de 26 de Novembro de 2021.

DECRETO Nº 192/2021
SÚMULA- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2353 de 25 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 445/2021
Nomeia os membros da Comissão Municipal de Urbanismo, instituída pelo artigo 88 da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 28/NOVEMBRO/2021
SESSÃO ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
Umuarama, 26 de novembro de 2021.

COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 01/2021
INTIMAÇÃO POR EDITAL DE TESTEMUNHAS DE DEFESA

A Comissão Processante nº. 01/2021, foi instalada para apurar suposta prática de infrações político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal de Umuarama, senhor CELSO LUIZ POZZOBOM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Table with 7 columns: Item, Descrição, Valor Atual (R\$), Reequilibr (R\$), Reajuste (R\$), Valor com Reequilibr (R\$), Qtd e Reequilibr, Valor Total (R\$)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 28/NOVEMBRO/2021
SESSÃO ORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1696/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 030/2021 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882-1200 – Telefone: DDX-44-3654-1235 – Fax: DDX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 168/2021.
Dispõe sobre concessão de Licença para Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

CONSIDERANDO pedido de licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob nº 664/21 datado de 11 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
FICA MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 26 de novembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Data: 2021.11.26 18:51:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 – PMU – RELANÇAMENTO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1458 de 04 de novembro de 2021)

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 – PMU
(Processos Administrativos nºs 1214 de 13/09/2021 e 1247 de 21/09/2021)

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 – PMU
(Processos Administrativos nºs 1214 de 13/09/2021 e 1247 de 21/09/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 – PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 – PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 – PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 – PMU

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.698/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 030/2021 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.697/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 034/2021 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.698/2021
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 040/2021 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.699/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2021 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.699/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2021 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.700/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 113/2021 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.700/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 113/2021 – PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.698/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor SERGIO CITA ESPINOSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 117/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 118/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 118/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 118/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 119/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 119/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 119/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.692/2021
Concede licença para Casamento a servidora LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.692/2021
Concede licença para Casamento a servidora LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.694/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor SERGIO CITA ESPINOSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.695/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor LAEZIO TOME DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 303/2021
Promove alterações no Decreto nº 282/2021 de 03 de novembro de 2021, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 29/NOVEMBRO DE 2021 - 18h30
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 053/2021 – Autoriza o Poder Executivo a realizar a Permissão de Uso, a título precário, de maneira remunerada e por prazo determinado, dos boxes e quiosques da Estação Rodoviária de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 120/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 93/2021
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021
Objeto do Edital nº 111 de 09 de novembro de 2021 – 7ª Chamada
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL 20 HORAS SEMANAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 93/2021
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 93/2021
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 93/2021
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021